



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade de Gestão do Concurso Público Nacional Unificado

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 2, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

I - Identificação do Objeto do Termo Aditivo

1º Termo Aditivo do Termo de Execução Descentralizada nº2, de 6 de fevereiro de 2024, que tem por objeto Logística da fiscalização e segurança do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU), a prorrogação do prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias, considerando as obrigações e competências dos partícipes previstas no TED e ao estabelecido no art. 10, § 1º, inciso II, letra c, do Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União.

II - UG/Gestão-Repassadora e UG/Gestão-Recebedora

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria de Gestão de Pessoas - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - SGP/MGI
Nome da autoridade competente:	JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR
Número do CPF:	109.518.028-28
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria de Gestão de Pessoas
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023 e Portaria CC/PR, nº 2750, 01 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 2 de agosto de 2023

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	170607 – Centro de Serviços Compartilhados/MGI
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	170604 – Secretaria de Gestão de Pessoas

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP
Nome da autoridade competente:	Manuel Fernando Palacios da Cunha e Melo
Número do CPF:	504.481-457-15
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Diretoria de Gestão e Planejamento - DGP / Coordenação-Geral de Monitoramento e Integração Logística - CGMIL
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Portaria CC/PR, nº 1410, 31 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 1 de fevereiro de 2023

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	153978/26290 - INSTITUTO NACIONAL DE EST.E PESQ.EDUCACIONAIS
Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:	153978/26290 - INSTITUTO NACIONAL DE EST.E PESQ.EDUCACIONAIS

III - Justificativa (Motivação/Clientela/Cronograma Físico:

Como é de saber público, a realização da prova teve sua data de aplicação adiada, diante do fato atípico das enchentes ocorridas no estado do Rio Grande do Sul em maio de 2024, conforme o Edital nº 9, de 3 de maio de 2024 do MGI. Com isso, foi necessário que o Inep, bem como os operadores de segurança dos estados envolvidos no sigilo e na segurança das provas realizassem os ajustes necessários para a execução dos convênios vigentes, o que demandou novas análises e ajustes de ordem técnica, consumindo o prazo previamente planejado para a execução das metas conforme os planos de trabalho constantes na plataforma Transferegov.br.

Cabe destacar a complexidade da coordenação federativa que envolve todos os 26 estados da Federação e o Distrito Federal, além da própria União. Cumpre informar que o objeto foi devidamente cumprido em sua totalidade sem intercorrências, possibilitando a aplicação do concurso em sua integralidade. Contudo, o Relatório de Cumprimento do Objeto está em processo de finalização, considerando a necessidade de recebimento das informações prestadas pelos convenientes de todo o país, que ainda estão em processo de finalização das metas propostas, conforme Ofício 1619877/2025/GAB-INEP (SEI 48182726) .

IV - Vigência e Prorrogação:

O presente Termo Aditivo terá vigência até 6 de agosto de 2025.

V - Ratificação:

As demais cláusulas e condições constantes do Plano de Trabalho integrante do TED nº 2/2024 permanecem inalteradas.

VI - Aprovação:

Documento assinado eletronicamente JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR Secretário de Gestão de Pessoas - MGI	Documento assinado eletronicamente MANUEL FERNADO PALACIOS DA CUNHA E MELO Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP
--	---



Documento assinado eletronicamente por **Jose Celso Cardoso Junior, Secretário(a)**, em 05/02/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Fernando Palacios da cunha e Melo, Usuário Externo**, em 07/02/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48183475** e o código CRC **50D98369**.

Referência: Processo nº 18001.000224/2024-52.

SEI nº 48183475